apifarma
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Nº
104

Boletim de Conjuntura

Índice

Mercado Ambulatório pág.1
Encargos do SNS com Medicamentos pág.3
Dívida das entidades públicas à IF pág.3
Atividade Assistencial SNS 2024 pág.4
Execução Orçamental do SNS pág.4
Conjuntura Macroeconómica pág.5
Conjuntura Legislativa e Regulamentar pág.5
Estudos e Publicações pág.6

apifarma
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

MARÇO 2025

Nº 104

Boletim de Conjuntura

MERCADO AMBULATÓRIO

MERCADO FARMÁCIAS (PVA) – YTD 2025 (MAR.)

De acordo com os dados da IQVIA, em março, o mercado farmacêutico ambulatório manteve a dinâmica de crescimento que regista há vários meses consecutivos. Registou vendas de 231,6 M€, resultado da dispensa de 24,8 milhões de embalagens com PVA médio unitário de 9,34 euros.

No YTD 2025, o mercado totaliza vendas de 706,2 M€, +13,4% que em igual período de 2024, com a dispensa de 77,5 milhões de embalagens, +6,4%, a um PVA médio unitário de 9,11 euros, +6,4%. Todos os segmentos do mercado, marcas (originais), genéricos e restante mercado registam dinâmicas de crescimento homólogo, quer em valor, quer em volume.

Em termos de classes terapêuticas, no YTD 2025, o Top 7, em valor, que representa 32,1% do mercado, inclui os medicamentos usados no tratamento das doenças crónicas mais comuns. A ocupar o 1º lugar está a classe dos antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com uma quota de 8,5%, seguida da classe Agonistas da GLP-1 com 4,7% e dos antidepressivos com 4,3% de quota. Em termos de dinâmica, 6 das 7 classes registaram crescimentos homólogos em valor, mas os anticoagulantes orais registaram redução de -10,2%.

No YTD 2025, a classe terapêutica com maior crescimento homólogo absoluto das vendas, em valor, com um aumento de 13,9 M€, foi a dos Agonistas da GLP-1, muito pela entrada no mercado de 2 novos produtos. Já a classe que mais contraiu em valor, em termos absolutos, foi a dos inibidores directos do factor XA, com menos 3,3 M€ de vendas. Realizando a análise em termos de volume, temos que a classe com maior crescimento foi dos Reguladores lipídicos, com mais 623 mil de embalagens dispensadas, e a classe com maior redução homóloga foi a dos expetorantes, com dispensa de cerca de menos 145 mil embalagens face ao mesmo período de 2024.

Mercado Ambulatório (PVA)	Mar.2025	V.H. (%)	YTD 2025	V.H. (%)
M. Valor (M€)	231,6	18,1%	706,2	13,4%
M. Volume (M. Emb.)	24,8	9,8%	77,5	6,5%
Preço médio unitário (€)	9,34	7,6%	9,11	6,4%

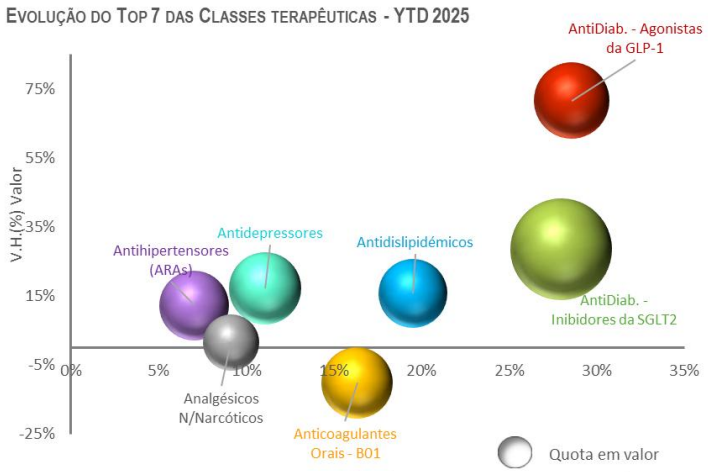

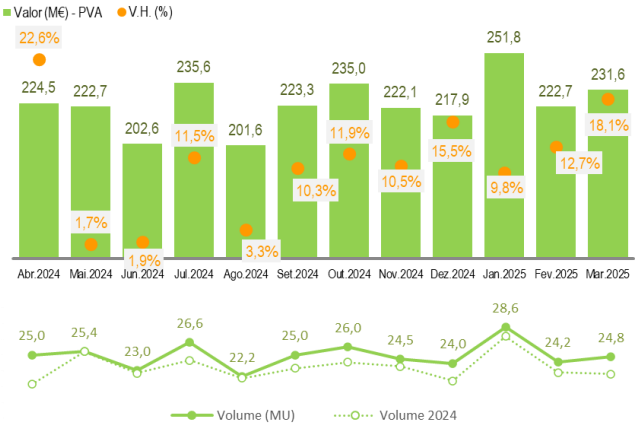

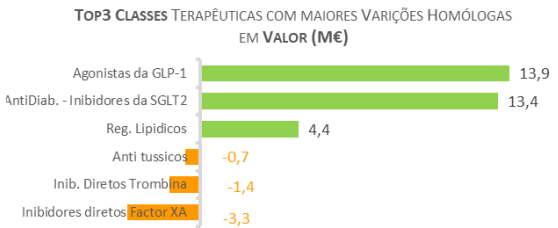

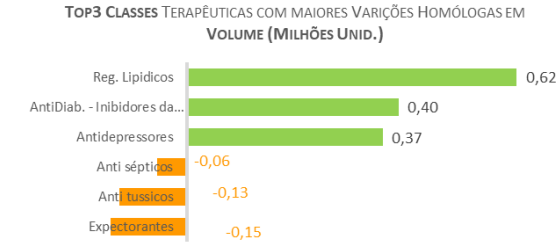

Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

Boletim de Conjuntura

MERCADO GENÉRICO E CONCORRENCIAL (PVA) – YTD 2025 (MAR.)

No mês de março de 2025, as vendas de **medicamentos genéricos** (MG) nas farmácias, totalizaram 55,4 M€ resultado da dispensa de 9,3 milhões de embalagens, mantendo a dinâmica de crescimento, com aumentos homólogos de 18,2% e 13,3%, respetivamente. O PVA médio unitário foi de 5,95 €, +4,3% face a março de 2024.

No YTD 2024 o mercado de MG totaliza 176,2 M€ e 55,1 milhões de embalagens, que representam crescimentos homólogos de +17,9% em valor e 10,7% em volume.

O **mercado concorrencial**, i.e., o mercado com grupos homogéneos, totalizou, no YTD 2025, vendas de 374,8 M€, com a dispensa de 55,1 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +14,4% em valor, e +7,0% em volume. O PVA médio unitário deste mercado foi de 6,31 euros.

No YTD 2025, em termos de quota de mercado, os MG têm uma quota, em volume unitário, no mercado total de 34,8%, que sobe para os 49,9% no mercado concorrencial. Já o mercado concorrencial tem, no mercado total, uma quota de 69,7% em volume unitário e de 49,8% em valor, ou seja, o segmento dos medicamentos com concorrência de MG já representa cerca de metade do valor do mercado de medicamentos no ambulatório.

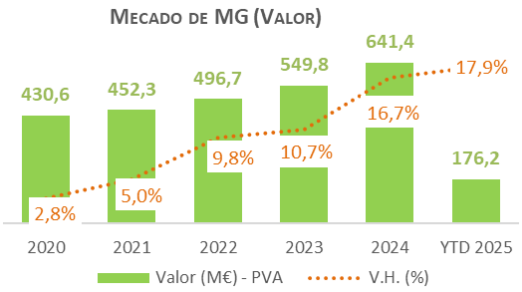

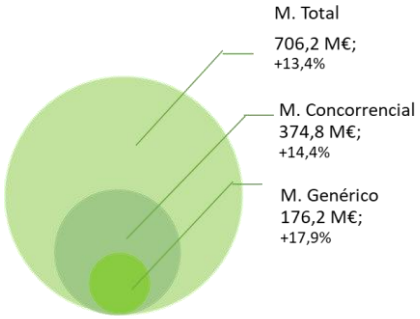

YTD 2025 (Mar)

V.H. (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	14,4%	32,1%
M. Genérico	17,8%	15,8%

Quota no M. Total (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	49,8%	69,7%
M. Genérico	25,5%	34,8%

Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

MERCADO OTC (PVP) – YTD 2025 (MAR.)

De acordo com os dados do hMR, em março o mercado OTC, no canal ambulatório, registou vendas de 45,2 M€ (valores a PVP, a que corresponde um crescimento homólogo de +2%, resultado da dispensa de 4,3 milhões de embalagens, que equivale a -2,4% que em março de 2024.

No acumulado, este segmento totaliza 138,8 M€, e 13,4 milhões de embalagens, com um PVP médio unitário de 10,39 euros. As vendas deste segmento de mercado representam 13,7% do valor total do mercado ambulatório e 16,7% do volume.

MERCADO OTC VALOR (PVP)			2021	2022	2023	2024	YTD (Mar.) 2025
Mercado Ambulatório de OTC	Valor	M€	393,0	467,0	501,4	544,1	**138,8**
	Tx.V.H.	%	*5,9%*	*18,8%*	*7,4%*	*6,2%*	***3,3%***
	Volume	M.	43,5	50,7	51,2	53,2	**13,4**
	Tx.V.H.	%	*1,4%*	*16,6%*	*1,1%*	*3,8%*	***-0,7%***
Quota no M. Ambulatório (valor)		%	12,7%	13,7%	14,0%	14,2%	13,7%
PVP médio unitário		€	9,04	9,21	9,78	10,20	**10,39**

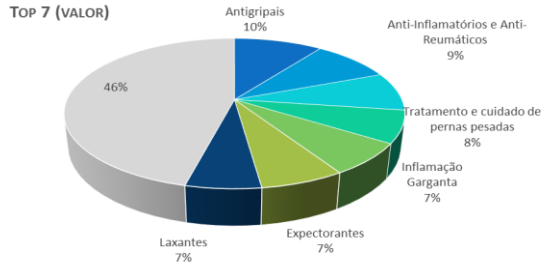

O top 7, em valor, representando 54% do mercado OTC, é ocupado pelas classes terapêuticas relacionadas com a gestão da dor, anti-inflamatórios e analgésicos, do tratamento das pernas pesadas, da gripe e constipações e laxantes. Com a exceção dos Expetorantes, estas classes registam crescimentos homólogos das vendas em valor.

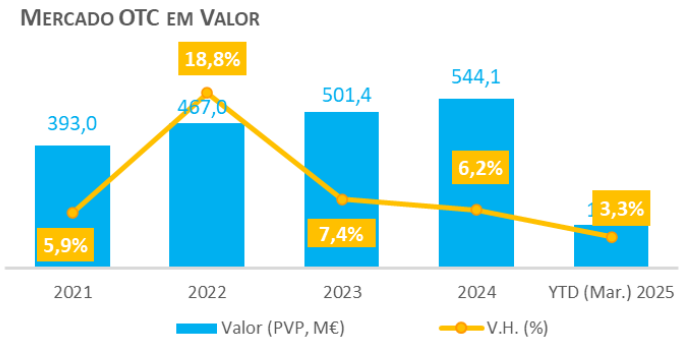

Fonte: hMR

Boletim de Conjuntura

ENCARGOS DO SNS COM MEDICAMENTOS

ENCARGOS NO AMBULATÓRIO – YTD (FEV.) 2025

De acordo com os dados do CEFAR, em fevereiro, os encargos do SNS com medicamentos vendidos em farmácia (a PVP), continuaram a registar aumentos homólogos, com vendas de 146,1 M€, + 13,4%, resultados da dispensa de 16,3 milhões de embalagens, +10,2%.

No YTD 2025 os encargos totalizam 305 M€, +14,3% que em igual período de 2024, resultado da dispensa de 34,1 milhões de embalagens, +9,2%. O PVP médio unitário dos medicamentos comparticipados foi de 13,64 euros, que equivale a uma variação homóloga de 3,0%.

A quota de medicamentos genéricos no mercado comparticipado, em unidades, foi de 51,7%, o mesmo em termos homólogos.

No acumulado a fevereiro de 2025, o número médio de embalagens por recita médica foi de 1,69, correspondendo a uma redução de -2,0% face ao mesmo período de 2025. O encargo médio por receita aumentou, 2,7% para os 15,76 €.

A taxa média de comparticipação no YTD 2025 é de 65,5%, +0,9% que no acumulado a Fev.2024.

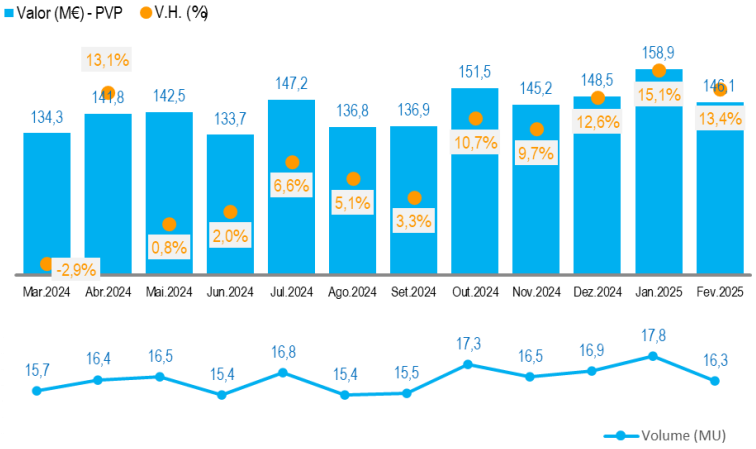

Encargos SNS - YTD 2025	Valor	305 M€
	Volume	34,1 milhões Emb.
	PVP médio	13,64 €

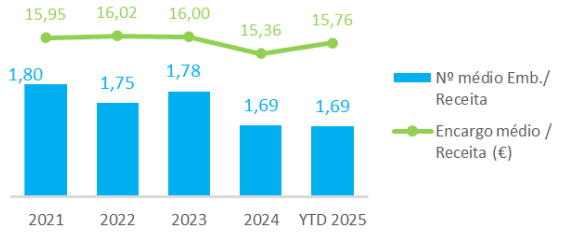

Fonte: INFARMED e CEFAR

DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS À INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

DÍVIDA À IF – FEV.2025 – De acordo com a monitorização realizada junto das empresas associadas, em fevereiro de 2025, a dívida total aumentou para os 799,4 M€, mais 29,8 M€ que no mês anterior e mais 102,7 M€ em termos homólogos.

A dívida vencida acompanhou a dinâmica de crescimento, totalizando 403 M€, ou seja, mais 82,7 M€ que em janeiro, representando agora 50% do valor total.

A dívida às empresas de meios de diagnóstico *in vitro* (DiV), que representa 10% do total da dívida reportada, totalizou 83,7 M€, registando um aumento +13,4%, face ao mês anterior.

Os sistemas regionais das ilhas representaram em fevereiro 7% da divida total, e, em contraciclo, registaram uma redução de -3% face ao mês anterior.

O prazo médio de recebimento foi de aumentou para os 170 dias, valor acima dos 60 dias definido pela Diretiva dos pagamentos.

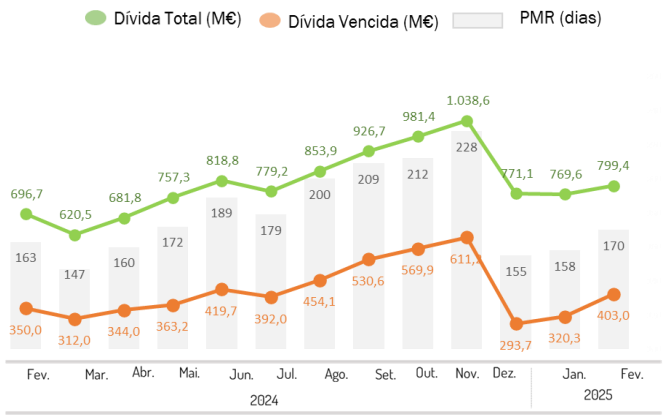

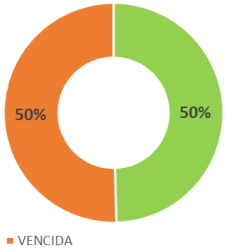

Fonte: APIFARMA - empresas associadas (medicamentos e de DiV)

Boletim de Conjuntura

ACTIVIDADE ASSISTENCIAL SNS 2024

De acordo com os dados do Portal da Transparência, o ano de 2024 registou crescimento da atividade assistencial do SNS, quer a nível dos cuidados primários, quer dos cuidados hospitalares.

É uma dinâmica que acompanha a epidemiologia e demografia da população portuguesa, pautada pelo envelhecimento e aumento das condições crónicas de doença.

Nos cuidados hospitalares realizaram-se mais 75 mil cirurgias programadas que em 2023, mais 745 mil consultas e registaram-se mais 10,8 mil doentes saídos de internamento.

Quanto aos cuidados primários, e considerando as consultas presenciais, assistiu-se a um aumento de 1 milhão de consultas médicas e mais 1,6 milhões de consultas de enfermagem face ao ano de 2023.

CUIDADOS HOSPITALARES

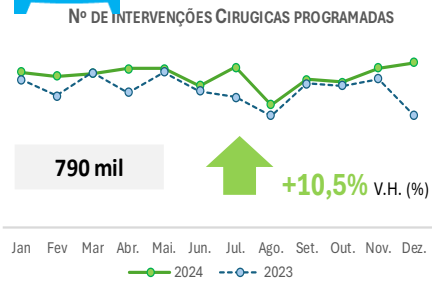

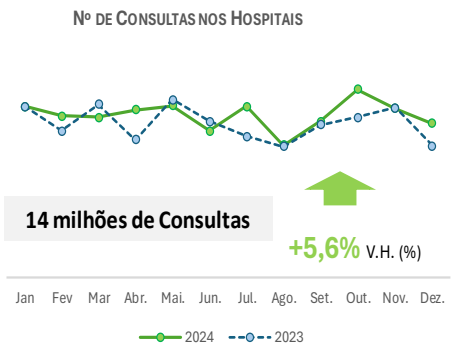

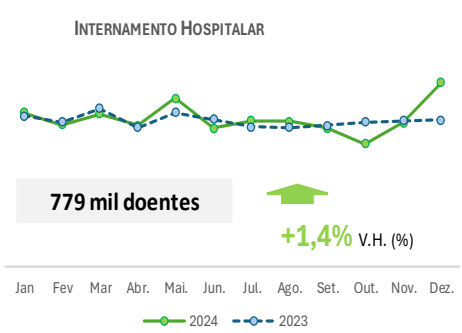

CUIDADOS PRIMÁRIOS

Fonte: Portal da Transparência

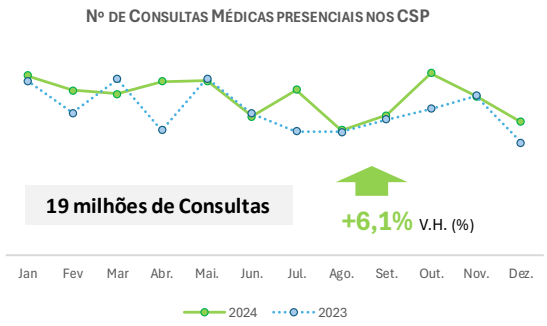

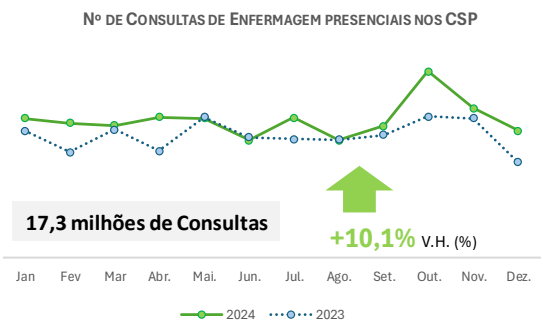

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SNS – FEV.2025

De acordo com a DGO, no acumulado a fevereiro de 2025, a execução orçamental do SNS, totaliza uma despesa de **2.473,3 M€**, +9,6% em termos homólogos, que corresponde a +217,6 M€.

O crescimento da despesa teve como principal contributo o aumento das despesas com o pessoal, em +16,1%. Os fornecimentos externos (FSE) também aumentaram, +4,2%, em resultado do aumento da despesa de todas as rubricas, nomeadamente, com produtos farmacêuticos e vendidos em farmácia, +8%, do material de consumo clínico, +16,7%, e dos serviços especializados, +10,3%.

O valor de investimento cifrou-se em 16,6 M€, e representa 4,7% do valor orçamentado para 2025 de 334,4 M€.

O saldo do SNS situou-se em -68,9 milhões de euros, representando uma deterioração de 138,5 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento da despesa em 9,6% superior ao crescimento da receita de 3,4%.

A despesa do mês de janeiro representa 6,5% do total da despesa orçamentada para 2025, em 16.747,2 M€.

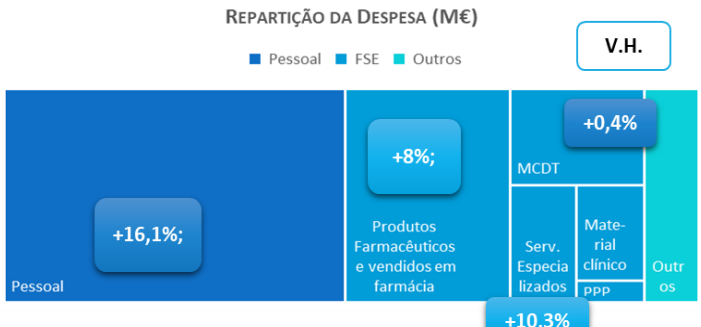

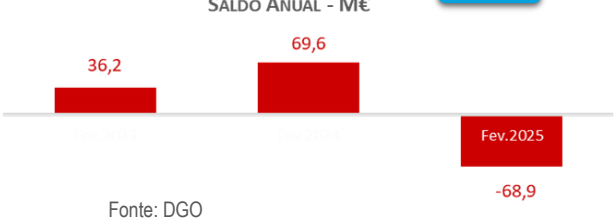

Fonte: DGO

Boletim de Conjuntura

CONJUNTURA MACROECONÓMICA

INFLAÇÃO - IPC

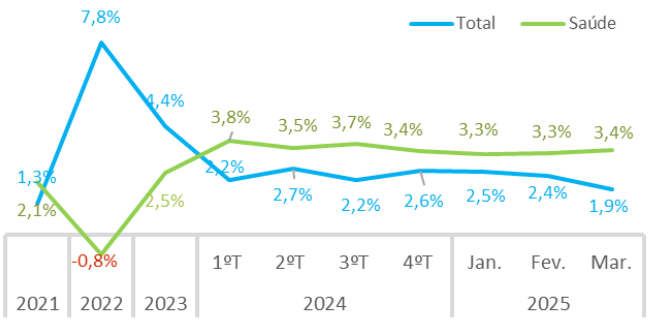

Fonte: INE

Inflação: Em março o IPC foi de 1,9%, taxa inferior em 0,5 p.p. à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação de 1,9%.

Nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se a dos Restaurantes e hotéis, a dos Transportes, a dos Bens alimentares e bebidas não alcoólicas e da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis. Em sentido contrário, a classe com contribuição negativa mais relevante foi a do Vestuário e calçado.

De acordo com a informação disponível relativamente a março de 2025, e tendo como referência a estimativa do Eurostat, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 0,3 pp à da área do Euro.

PIB PER CAPITA

De acordo com os dados preliminares divulgados pelo Eurostat relativos ao PIB per capita de 2024 (expresso em *Purchasing Power Standards* – PPS, i.e., em paridade do poder de compra), a amplitude da divergência entre os países europeus medida pelo PIB *per capita* varia entre um mínimo de 66% da média da UE e um máximo de 241%. Foi registado um PIB per capita acima da média da UE em 11 países da UE.

O Luxemburgo e a Irlanda registaram os níveis mais elevados (141% e 111% acima da média da UE, respetivamente. O nível mais baixo de PIB per capita foi registado na Bulgária, 34% abaixo da média da UE.

No que respeita Portugal, o valor do PIB per capita foi de 82% da média comunitária (UE27), face a 81% em 2023, sendo o décimo mais baixo da União Europeia e o sexto mais baixo da Zona Euro.

Em média, os países da Zona Euro têm um PIB per capita 8% superior ao da UE27.

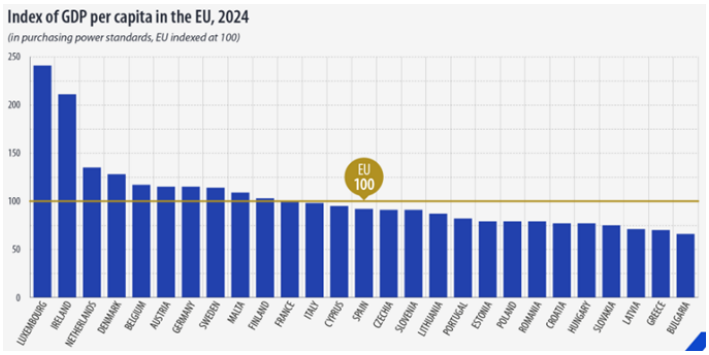

Fonte: Eurostat

CONJUNTURA LEGISLATIVA E REGULAMENTAR

LEGISLATIVA

Regulamento Interno do INFARMED– A Deliberação n.º 395-A/2025 aprova o Regulamento Interno do INFARMED, I. P..

SPMS – o Despacho n.º 3030/2025 designa os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., para coordenar os trabalhos preparatórios tendentes à implementação do Regulamento Europeu do Espaço de Dados em Saúde.

Regime excecional de comparticipação - A Portaria n.º82/2025/1 cria o regime excepcional de comparticipação de tecnologias de saúde para a nutrição entérica.

Novas substâncias psicoativas tráfico e consumo – a Lei n.º 23/2025 inclui novas substâncias psicoativas na definição de droga, alterando o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Produtos Cosméticos – Foi publicado o Decreto-lei n.º 23/2025 de março, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (CE) n.º 1223/2009.

Boletim de Conjuntura

Regulamento do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EHDS) - foi publicado o Regulamento (UE) 2025/327, que representa um marco estratégico na digitalização da saúde na UE. O EHDS estabelece um quadro normativo abrangente para o acesso e utilização de dados de saúde electrónicos. O Regulamento entra em vigor a 26 de março de 2025, sendo implementado por fases. A partir de 26 de março de 2029 começam a aplicar-se as regras para o intercâmbio de dados prioritários, incluindo resumos clínicos. A sua expansão para outras categorias de dados está prevista para 2031. Os principais benefícios incluem: i) a Capacitação dos cidadãos, garantindo maior controlo sobre os seus dados de saúde e acesso seguro a registos médicos em toda a UE; ii) a Reutilização segura dos dados de saúde, de forma anonimizada ou pseudonimizada, para fins de investigação, inovação, saúde pública e definição de políticas de saúde, em conformidade com as normas de protecção de dados e cibersegurança da UE.

REGULAMENTAR

Medicamentos Comparticipados - Lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a 1 Março 2025, fornecida pelo INFARMED.

Grupo de trabalho para avaliar o modelo de financiamento - Despacho n.º 3143/2025 cria o grupo de trabalho com a missão de avaliar o modelo de financiamento e monitorização do acesso a medicamentos inovadores, tendo em vista a identificação de desafios e a apresentação de propostas de solução que garantam a equidade no acesso, a sustentabilidade financeira e a melhoria da eficiência do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Utilização de medicamentos em regime off-label - a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT) elaborou e aprovou uma nova Orientação sobre a utilização de medicamentos em regime off-label: Orientação N.º 19/março 2025 (CNFT). Esta medida visa harmonizar as práticas das CFT locais, face à crescente utilização de medicamentos fora das indicações autorizadas e à escassez de informações sistematizadas sobre o tema. O objectivo é fornecer uma orientação estratégica nacional clara, que assegure decisões consistentes, transparentes e alinhadas com as melhores práticas, promovendo maior uniformidade no tratamento das solicitações de autorização de utilização de medicamentos em regime off-label.

Sistema de Preços de Referência | 2.º trimestre de 2025 - O INFARMED publicou a lista aprovada dos Grupos Homogéneos e dos preços de referência unitários a vigorar no 2.º trimestre de 2025, que entra em vigor no próximo dia 1 de Abril. Para mais informações consulte a Deliberação N.º 026/CD/2025.

Atualização das listas previstas no regulamento sobre o controlo de transações de medicamentos para o exterior do país (março 2025) - O INFARMED proibiu, neste mês de março, a exportação de 91 medicamentos, incluindo fármacos utilizados no tratamento da diabetes, transtorno do défice de atenção e hiperatividade (TDAH) e Alzheimer, conforme indicado na informação divulgada.

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

COMPARATOR REPORT ON CANCER IN EUROPE 2025 - DISEASE BURDEN, COSTS AND ACCESS TO MEDICINES – Foi publicada a actualização do Relatório elaborado pelo Instituto Sueco de Saúde Economics (IHE), para a EFPIA. Trata-se de um relatório que dá continuidade a um legado de 20 anos de análise e comparação da situação do cancro na Europa. O estudo fornece uma visão abrangente da evolução do cancro entre 1995 e 2023, e apresenta uma panorâmica da situação atual dos cuidados oncológicos na Europa, com análises em várias dimensões. São descritas as principais tendências do cancro na Europa, incluindo os resultados de saúde alcançados, a carga da doença, o investimento nos cuidados oncológicos e o acesso dos doentes aos medicamentos oncológicos e aos diagnósticos moleculares. Também enumera soluções para combater o cancro. O relatório destaca as diferenças entre países em termos de carga da doença, carga económica e acesso dos doentes a novos medicamentos contra o cancro e a diagnósticos moleculares. Descreve também os progressos no domínio da medicina e discute as implicações políticas relacionadas com a redução das desigualdades no acesso aos medicamentos, a avaliação dos medicamentos e a disponibilização de melhores dados.

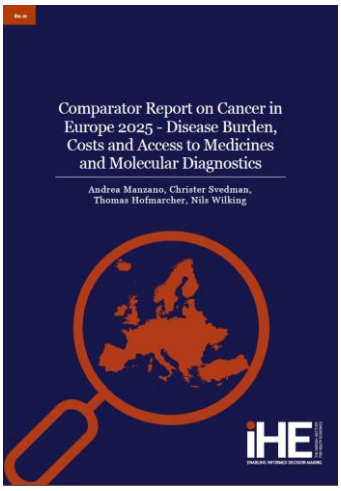

EUROPEAN HEALTH REPORT 2024: KEEPING HEALTH HIGH ON THE AGEND - O Relatório sobre a Saúde na Europa é uma publicação emblemática do Gabinete Regional da OMS para a Europa, elaborada de três em três anos. Esta edição baseia-se nos indicadores incluídos no quadro de medição do Programa de Trabalho Europeu da OMS, 2020-2025 - "Ação Unida para uma Saúde Melhor". Este relatório de 2024 constata que a saúde das pessoas na Região Europeia da OMS continua a ser afetada negativamente por uma acumulação de ameaças difíceis de combater e de novos perigos que exigem a nossa atenção urgente na sequência da pandemia da doença do coronavírus (COVID-19).

Boletim de Conjuntura

SAÚDE EM PORTUGAL, OPÇÕES PARA UMA CAUSA PÚBLICA – Este documento analisa a saúde dos portugueses e a organização do Serviço Nacional de Saúde, destacando desafios e temas prioritários para debate público e futuras propostas. O objetivo é melhorar a abrangência, o acesso e a qualidade dos cuidados. Entre os desafios, incluem-se o envelhecimento da população, o impacto da pandemia e da Troika, a evolução tecnológica, a suborçamentação do SNS e a erosão de recursos humanos. Também se observa um crescente investimento privado e uma narrativa de degradação do SNS que incentiva a privatização. A saúde é essencial para uma sociedade inclusiva, exigindo políticas integradas, uma rede de cuidados estruturada e um sistema eficiente, centrado nas pessoas. O SNS, financiado pelo Orçamento do Estado, tem sido um pilar de igualdade social, mas enfrenta dificuldades em garantir acesso equitativo e qualidade. Neste contexto, é defendido o fortalecimento do SNS e é rejeitada a sua redução a um modelo minimalista e assistencialista. São apresentadas recomendações em 15 áreas, incluindo financiamento, valorização dos profissionais, sustentabilidade e organização dos cuidados.

JOINT HTAB-REGULATORY PERSPECTIVES - Foi publicado um relatório conjunto, do Grupo Chefes das Agências de Avaliação de Tecnologias de Saúde (HAG na sigla em inglês) e da Agência Europeia de Medicamentos (EMA na sigla em inglês), que resume as principais conclusões de uma série de workshops conjuntos que reuniram peritos europeus de agências de avaliação de tecnologias de saúde (ATS) e autoridades reguladoras de medicamentos.

THE CASE FOR INVESTING IN A HEALTHIER FUTURE FOR THE EUROPEAN UNION - A EFPIA apresentou um relatório que destaca os benefícios económicos para a saúde na União Europeia (UE), com o investimento na prevenção, detecção precoce e tratamento das doenças não transmissíveis (DNTs), como o Acidente vascular cerebral (AVC), a Doença cardíaca isquémica, a Diabetes tipo 2, a Doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC) e o Cancro da mama.

Portugal foi um dos três países escolhidos como caso de estudo, devido à elevada prevalência de DNTs, em particular por ter das taxas de diabetes mais elevadas do mundo, 9,1 %. Em 2023, os encargos cumulativos das cinco principais DNTs implicaram 143 509 novos casos e 34 757 mortes, representando um total de mais de 393.090 anos de vida perdidos. O estudo mostra que investir em intervenções para melhorar do controlo da diabetes pode salvar mais de 8700 vidas entre 2023 e 2050.